

COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE GREVE

ATA DE REUNIÃO

Data: 10.04.2018

Local: Sala 307-A do prédio-sede

Presenças: Desembargador **João Paulo Lucena** (coordenador);
Desembargador **Marcos Fagundes Salomão**;
Juíza do Trabalho **Anita Job Lübbe**, Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Porto Alegre;
Servidora **Maria Augusta Kinnemann Arnold**, Diretora da SEGESP.

Secretária: Clarissa Gonçalves Vido (AGE)

Horário: 09h45min – 10h50min

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às 09 horas e 45 minutos, na sala 307-A do prédio-sede do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Negociação de Greve, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador João Paulo Lucena, Coordenador, conforme registro que segue: Des. Lucena iniciou a reunião informando que a pauta é discutir o conteúdo do processo administrativo que trata da jornada de trabalho dos servidores antes da reunião com o SINTRAJUFE-RS. Ressaltou a impossibilidade de estabelecer a jornada de 6 horas, conforme pleito do Sindicato, por se tratar de determinação do CNJ. Apresentou à Comissão abaixo-assinado do Sindicato, trazido pelo Excelentíssimo Desembargador Marcos Fagundes Salomão, em que solicitam reunião com a Administração para tratar da reorganização das secretarias das turmas julgadoras, da regulamentação da jornada de trabalho e das pausas intrajornadas. Des. Lucena salientou que a Comissão tratará apenas das questões pertinentes à jornada. Ressaltou a importância de que a Comissão seja atualizada das movimentações da Presidência a respeito desta pauta, a fim de estabelecer a confiança e não frustrar a negociação com o Sindicato. Maria Augusta informou que o prazo para que as unidades respondam à consulta relativa à compensação da jornada em razão das paralisações termina no dia 16.04.2018, e que a maior parte das respostas já foi enviada à SEGESP. Para aqueles gestores que ainda não responderam a consulta, haverá uma segunda cobrança com prazo derradeiro no dia 20.04.2018. Até o momento, apenas duas unidades relataram não ter havido qualquer compensação de horas ou de trabalho, em relação ao período 2015/2017, sendo elas a VT de Torres e a VT de Santana do Livramento. Maria Augusta propôs que se verifique se os servidores que aderiram à greve permanecem na lotação da época, e, em sendo o caso, que os gestores sejam instados a apresentar um plano atual de compensação de horário. No caso dos servidores que tiveram sua lotação alterada, a Comissão terá de decidir como proceder. Des.

Salomão sugeriu que seja verificada junto à Corregedoria a produtividade das unidades mencionadas para saber se as varas estão ou não com o trabalho em dia. Maria Augusta solicitou informações relativas às lotações dos servidores e está aguardando resposta. Providenciará dados junto à Corregedoria em relação à produtividade das unidades. J. Anita sugeriu que as informações relativas à produtividade das varas sejam tratadas com cautela, para não dar margem ao argumento de que não há necessidade de compensação quando a unidade estiver em dia. Maria Augusta informou que, em relação à paralisação de fevereiro/2018, já houve resposta da maior parte das unidades comunicando que, ou houve compensação, ou não houve prejuízo à unidade. Sobre a questão da regulamentação da jornada, Maria Augusta argumentou que, embora o Sindicato fundamente seu pleito em ressalva do art. 1º da Resolução do CNJ, a Resolução não fere a Lei nº 8.112/90 e nem a portaria do TRT. Des. Lucena ponderou que, para o servidor que ingressou em concurso cujo edital previa jornada de trabalho de 6 horas diárias, se houver, a situação é diferente. Maria Augusta informou que não há previsão na Lei nº 8.112/90 das pausas de 10 minutos a cada 50 minutos de trabalho, sendo esta uma disposição da CLT. Informou que o TRF4 expediu norma regulamentando as pausas em razão do processo eletrônico. Des. Salomão sugeriu a adoção do parâmetro de jornada do TRF4. Maria Augusta ponderou que esta questão das pausas já foi tratada em 2013, tendo sido encerrado o respectivo processo administrativo. Informou que a Coordenadoria de Saúde foi consultada sobre a questão e apoiou o pleito do Sindicato em razão da normatização do TRF4, já que, à época, o TRT4 ainda não dispunha de estudos e dados próprios que subsidiassem parecer em sentido diverso. Aduziu que a Coordenadoria de Saúde, em estudos posteriores, não constatou alteração do tipo de atendimento e nem aumento da demanda após a implantação do processo eletrônico neste Regional. Des. Lucena sugeriu que se levantem dados acerca da efetiva realização da ginástica laboral junto à SETIC. Maria Augusta sugeriu formalização de consulta à Coordenadoria da Saúde para levantamento dos dados sobre o atendimento após a implantação do PJe-JT. Des. Salomão sugeriu que seja justificado formalmente ao Sindicato que a reunião solicitada ainda não foi marcada, em razão do prazo em curso para o envio das respostas às consultas feitas às unidades em referência à compensação da jornada.

Encaminhamentos a serem providenciados por Maria Augusta:

1. Verificar a lotação atual dos servidores que aderiram à greve e o número e horas a serem compensadas por cada um;
2. Verificar com a Corregedoria a produtividade das Varas do Trabalho de Torres e de Santana do Livramento;

3. Verificar o último edital em que houve previsão de jornada de trabalho de 6 horas diárias e verificar se ainda há servidor em atividade que tenha ingressado por meio deste Edital;
4. Solicitar a norma relativa à jornada do TRF4 e verificar se a sua implementação decorreu de alguma intimação de Conselhos Superiores;
5. Verificar com a SETIC se as respostas à chamada para ginástica laboral, positivas ou negativas, ficam registradas;
6. Consultar a Coordenadoria de Saúde acerca dos atendimentos após a implantação do PJe-JT;
7. Solicitar os resultados das pesquisas de saúde realizadas pelo Sindicato.

Encaminhamento a ser providenciado pela AGE: informar à Presidência que a Comissão aguardará o prazo final das unidades para agendar reunião com o Sindicato.

A próxima reunião fica agendada para o dia 24 de abril, às 15h, na sala 307-A do prédio-sede. Reunião encerrada às 10 horas e 50 minutos. Ata redigida pela servidora Clarissa Gonçalves Vido, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e submetida à validação eletrônica.